

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Edital (extrato) n.º 901/2018

Considerando que o despacho de 13/07/2018 da Reitora da Universidade de Évora, para abertura de concurso documental internacional público para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de professor auxiliar para as áreas disciplinares de Física — Física da Atmosfera e do Clima e de Engenharia Mecatrónica da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, publicado através do Edital n.º 778/2018 in DR, 2.ª série, n.º 158 de 17 de agosto, por ter saído com inexatidão, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 20/08/2018, determina-se a sua anulação e republicação na íntegra.

20/08/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cevaltina Frade Louro*.

311595372

Reitoria

Edital n.º 902/2018

Por meu despacho de 16/08/2018 está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da Universidade de Évora (UE), nas línguas portuguesa e inglesa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, um concurso documental internacional para recrutamento de um professor associado para a área científica de Arquitetura, na área disciplinar de Projeto de Arquitetura, da Escola de Artes da Universidade de Évora (conforme Despacho Reitoral n.º 121/2015, de 24 de novembro), lugar constante do mapa de pessoal desta Universidade na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores das Carreiras Docentes na Universidade de Évora, adiante designado por Regulamento, aprovado por Despacho n.º 445/2011 (2.ª série), de 7 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 15384/2015 (2.ª série), de 22 de dezembro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável e com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão os seguintes requisitos:

1 — Requisito de admissão:

1.1 — São requisitos de admissão são: 1) ter formação base em Arquitetura; 2) ser titular do grau de doutor em Arquitetura há mais de 5 anos, à data limite de candidatura; 3) ter domínio da língua portuguesa escrita e falada.

1.2 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa. Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 12.º do Regulamento, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

1.3 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar documento, reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

1.4 — Requisito de admissão em mérito absoluto: a admissão em mérito absoluto dos candidatos dependerá da titularidade do grau de doutor em Arquitetura.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Évora, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, nacionalidade, número de identificação civil e data de validade, profissão, residência e endereço postal, eletrónico e contacto telefónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente (quando aplicável);

d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Certificado(s) que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e do título exigidos para o concurso;

b) Certidão/declaração de tempo de serviço emitida pelo serviço caso haja vínculo à função pública;

c) Duas cópias em papel, devidamente datados e assinados, e uma em formato digital do *curriculum vitae* do candidato com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como das atividades pedagógicas desenvolvidas. Na elaboração do *curriculum vitae* o candidato deve respeitar a organização referida no n.º 6 deste edital, bem como, identificar cinco trabalhos e/ou obras que considere mais representativos da atividade desenvolvida nas áreas científica de Arquitetura e na área disciplinar de Projeto e sobre eles, apresentar uma descrição justificativa sucinta da sua contribuição;

d) Duas cópias em papel dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até ao máximo de seis trabalhos, e se possível uma cópia em suporte digital nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 2, alínea *b*) do Regulamento;

e) Dois exemplares, em papel e em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular de Projeto e/ou relatório de Workshop de Projeto, que tenha desenvolvido e que contemple os seguintes aspetos: objetivos, competências a desenvolver, metodologia, avaliação, bibliografia e materiais exigidos para cada tópico do programa;

f) Um exemplar em formato eletrónico (pdf) de um projeto de investigação bienal ou trienal que tenha sido aprovado e esteja concluído ou ainda em curso e que contemple os seguintes aspetos: objetivos, metodologia parcerias internacionais estabelecidas e resultados esperados;

g) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;

h) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

i) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas *h*) e *i*) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — No próprio requerimento ou em documento à parte, os candidatos deverão declarar, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;

b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2.5 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Évora ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2.2 deste edital, determinam a exclusão da candidatura.

2.7 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura deverão ser apresentados em língua portuguesa, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Universidade de Évora — Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora.

2.8 — Por determinação do Júri, pode ser solicitada ao candidato documentação suplementar sobre o currículo apresentado, bem como serem realizadas audições públicas dos candidatos admitidos.

3 — Júri do concurso:

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitora da Universidade de Évora.